



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2033/2024
Data: 04/09/2024 - Horário: 15:49
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de construírem uma Quadra Poliesportiva na Escola Estadual Ângelo de Abreu no Município de Olho d'Água das Flores, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de construírem uma Quadra Poliesportiva na Escola Estadual Ângelo de Abreu no Município de Olho d'Água das Flores, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Ângelo de Abreu, localizada no município de Olho d'Água das Flores, tem desempenhado um papel crucial na formação integral de seus alunos. Com a modalidade integral implementada há cinco anos, a instituição busca fornecer uma educação de qualidade, que vai além do currículo acadêmico, incorporando atividades extracurriculares essenciais para o desenvolvimento físico e social dos estudantes. Contudo, a ausência de uma quadra poliesportiva na unidade tem limitado o pleno alcance desses objetivos.

A construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Ângelo de Abreu é uma necessidade urgente e justificada. O espaço destinado à prática esportiva oferece inúmeros benefícios, contribuindo significativamente para a saúde física e mental dos alunos. Além disso, o esporte é um importante instrumento de socialização, promovendo valores como trabalho em equipe, disciplina e respeito ao próximo.





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Atualmente, a falta de uma infraestrutura adequada para a prática de esportes limita as oportunidades dos estudantes de participarem de atividades físicas regulares, essenciais para um estilo de vida saudável. Esta situação contrasta com o modelo de ensino integral adotado pela escola, que prevê um ambiente educativo que integra diversas dimensões do desenvolvimento humano. Sem uma quadra poliesportiva, os alunos são privados de uma parte fundamental dessa formação integral.

Diante do exposto, é imprescindível que o Governo do Estado e a Secretaria de Estado da Educação unam esforços para viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Ângelo de Abreu. Este investimento não só melhorará a qualidade da educação oferecida, como também proporcionará aos alunos um ambiente mais completo e propício para seu desenvolvimento integral. Portanto, solicito o apoio e a sensibilidade das autoridades competentes para atender a esta demanda tão importante para a comunidade escolar de Olho d'Água das Flores.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de construírem uma Quadra Poliesportiva na Escola Estadual Ângelo de Abreu no Município de Olho d'Água das Flores, na forma que menciona.”*


Cibele Moura
Deputada Estadual